



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

DECRETO N° 4169/2018, de 28 de Maio de 2008.

Dispõe sobre a Constituição e Nomeação da Comissão para Estudo e Análise da Instituição da Política Municipal de Administração e Remuneração de Pessoal, Planifica as Carreiras, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão para estudo e Análise da Instituição da Política Municipal de Administração e Remuneração de Pessoal, Planifica as Carreiras, de acordo as disposições legais vigentes.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão, os seguintes servidores públicos municipais:


- I - MARIO SERGIO BOFFE, mat.3379/01
- II- ALDURI ANTONIO FALCHETTI, mat. 1864/02
- III - OZEIAS MACHADO, mat. 6190/01
- IV - EDSON PAULO WACHHÓLZ, mat. 10336/01
- V - DENIZE CORREA MELLO, mat. 7854/01


Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

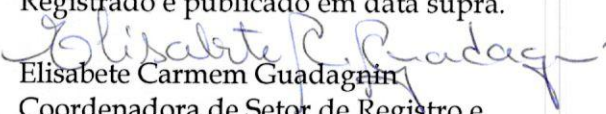
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 28 de Maio de 2018.


DEONIR LUIZ FERRONATO
Prefeito Municipal


EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.


Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenadora de Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais



Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br